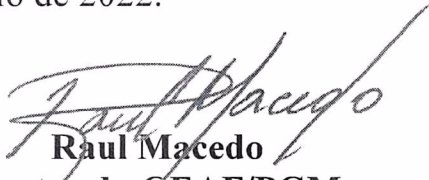




JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do Sexto Termo Aditivo do seu Contrato 04/2020-PGM/PMB, em face da prestação de serviços serem de natureza contínua de prestação de serviços continuados de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2019-SEGEF e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31-SEGEF/2019, E INDIEPENSÁVEIL ÀS NECESSIDADES DESTA Administração e que não se esgotam com um mero período de prestação.

Belém, 26 de maio de 2022.


Raul Macedo
Diretor do GEAF/PGM.